

# AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO IV - TITULO II DA C.L.T.

Dec.-Lei Nº 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec.-Lei Nº 1535 de 13/04/1977

De acordo com o art. 135 da C.L.T., participando no mínimo com 30 dias de antecedência

Empregado: 011929 - AGOSTINHO JOSE DOS SANTOS

Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO II

Cart. Trabalho: 0016822 / 00475

Data de Admissão: 07/05/2018

## PERÍODOS

Período de Aquisição: 07/05/2019 à 06/05/2020

Período de Gozo: 15/06/2020 à 14/07/2020

## BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

SALÁRIO: 3.329,00

+ MÉDIA: 0,00

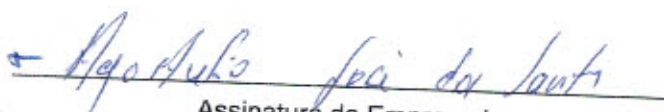
= SAL. BASE: 3.329,00


FALTAS: 0

Evento	Referência	Vencimentos	Descontos
0020 - Férias			
0021 - 1/3 Abono Obrigatório Férias	30,00	3.329,00	
0514 - Arredondamento de Férias		1.109,67	
0520 - Desconto INSS		0,51	
0531 - Desconto IRRF Férias	14,00		480,34
	22,50		211,84
<b>TOTALS:</b>		<b>4.439,18</b>	<b>692,18</b>
<b>SALÁRIO LÍQUIDO: 3.747,00</b>			

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 3.747,00 (Três Mil Setecentos e Quarenta e Sete Reais) a ser paga conforme prazo estipulado em lei.

Contagem, 16 de maio de 2020

  
Assinatura do Empregado

  
Assinatura do Empregador

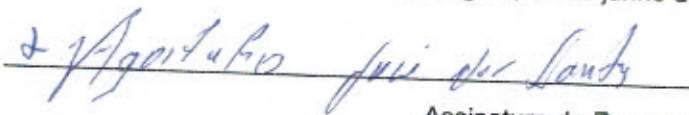
## RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 145 da C.L.T

Recebi da firma INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS estabelecida à Rua CARLOS P CHAGAS, 170 em Contagem a importância de R\$ 3.747,00 (Três Mil Setecentos e Quarenta e Sete Reais) que me é paga conforme prazo estipulado em lei. Por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Contagem, 12 de junho de 2020

  
Assinatura do Empregado

  
INSTIT. ESPIRITA  
LAR MARCOS